

Resolução Nº 005, de 08 de Novembro de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº 005
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de fixação: 08/11/16
Data de retirada: 08/12/16
Ass. do responsável pelo setor

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI - AM
Protocolado EM: 08/11/2016
as: 11:46
Silvane Veloso

“Dispõe sobre o afastamento do Presidente
Câmara Municipal de Apuí e dá outras
providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, por maioria de seus membros, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação pertinente em vigor, acatando a decisão do Plenário, que aprovou o requerimento/denúncia 009/2016 GVOSS, por maioria dos presentes, FAZ saber a todos os munícipes que, em reunião ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2016, promulga, a seguinte,

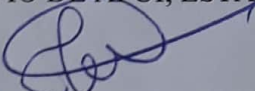
RESOLUÇÃO:

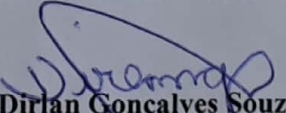
Art. 1º - Fica afastado da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, o Vereador Marcos Antônio Alves Lima, pelo período de duração dos trabalhos da Comissão Processante, que será formada por 3 (três) vereadores, até a decisão plenária, que decidirá definitivamente sobre sua destituição ou permanência na Presidência deste Poder Legislativo, nos termos do Regimento Interno.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUI, ESTADO DO AMAZONAS, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016.


Ver. Cleves Pires dos Santos
Presidente em exercício


Ver. Dirlan Gonçalves Souza
1º Secretário da Mesa Diretora

Ver. Revelino Martinelli
2º Secretário da Mesa Diretora